



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6641

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 236.000,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	416	36.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	812	200.000,00
Total:			236.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	36.000,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	807	200.000,00
Total:			236.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário
Municipal de Governo